



ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS FISCAIS E TRIBUTÁVEIS EM ME'S

RICARDO RAFAEL DA SILVA CECILIO

LUIZ ANSELMO DOS SANTOS

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar e propor soluções para a otimização dos processos fiscais e tributários em microempresas, com foco na organização, apuração correta de tributos e cumprimento das obrigações acessórias exigidas pela legislação vigente. A pesquisa parte da constatação de falhas na execução contínua dos procedimentos fiscais, especialmente no que se refere ao controle interno, à escrituração, à apuração de tributos e ao acompanhamento das pendências junto aos entes federativos. O estudo de caso evidencia a realidade de uma microempresa que apresentava inconsistências no gerenciamento do setor fiscal, resultando em débitos acumulados e fragilidades no controle das obrigações tributárias. A partir do diagnóstico situacional, foram estruturadas ações de adequação e reorganização do setor fiscal interno, contemplando a padronização de rotinas, definição de responsabilidades, implantação de controles sistemáticos e monitoramento periódico das obrigações principais e acessórias. Metodologicamente, adotou-se abordagem qualitativa, com análise documental, levantamento de dados internos e avaliação dos processos existentes, permitindo identificar as causas das inconformidades e propor intervenções estratégicas. Com base nessa análise, foram elaboradas propostas de melhoria voltadas à eficiência operacional, à redução de riscos fiscais e à regularização progressiva das pendências tributárias, direcionando a empresa ao processo de liquidação de seus débitos fiscais. Os resultados apontam que a implementação de ferramentas de controle e gestão fiscal contribui significativamente para a melhoria do desempenho organizacional, assegurando maior conformidade legal, transparência nas informações e tomada de decisão mais assertiva. As práticas sugeridas demonstram aplicabilidade não apenas ao setor fiscal, mas a qualquer processo organizacional que demande padronização, controle e monitoramento, reforçando a importância da gestão estruturada como instrumento de qualidade e geração de resultados sustentáveis.

Palavras-chave: Processos, Adequação, Organização

ADAPTATION OF FISCAL AND TAX PROCESSES IN MICRO-ENTERPRISES.

ABSTRACT

This article aims to analyze and propose solutions for optimizing tax and fiscal processes in micro-enterprises, focusing on organization, accurate tax calculation, and compliance with ancillary obligations required by current legislation. The research stems from the observation of flaws in the continuous execution of fiscal procedures, especially regarding internal control, bookkeeping, tax calculation, and monitoring of outstanding issues with federal entities. The case study highlights the reality of a micro-enterprise that presented inconsistencies in the management of its fiscal sector, resulting in accumulated debts and weaknesses in the control of tax obligations. Based on the situational diagnosis, actions were structured to adapt and reorganize the internal fiscal sector, including the standardization of routines, definition of responsibilities, implementation of systematic controls, and periodic monitoring of principal



and ancillary obligations. Methodologically, a qualitative approach was adopted, with document analysis, internal data collection, and evaluation of existing processes, allowing the identification of the causes of nonconformities and the proposal of strategic interventions. Based on this analysis, improvement proposals were developed aimed at operational efficiency, reduction of tax risks, and progressive regularization of tax liabilities, guiding the company towards the process of settling its tax debts. The results indicate that the implementation of tax control and management tools significantly contributes to improving organizational performance, ensuring greater legal compliance, transparency in information, and more assertive decision-making. The suggested practices demonstrate applicability not only to the tax sector but to any organizational process that requires standardization, control, and monitoring, reinforcing the importance of structured management as an instrument of quality and generation of sustainable results.

Keywords: Processes, Adequacy, Organization

1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade Fiscal, também denominada Contabilidade Tributária, constitui um dos pilares estruturantes da gestão econômico-financeira das organizações. Sua função transcende o simples cumprimento de exigências legais, posicionando-se como instrumento estratégico de controle, planejamento e mitigação de riscos tributários. Por meio dela, a empresa mantém domínio sistemático sobre suas obrigações fiscais, assegurando conformidade normativa e maior previsibilidade financeira.

Mais do que registrar lançamentos em sistemas contábeis, a Contabilidade Fiscal envolve análise técnica, interpretação normativa e alinhamento entre a legislação tributária e a realidade operacional da entidade. Trata-se de um campo que exige domínio das normas fiscais vigentes, capacidade de interpretação jurídica e rigor técnico na apuração dos tributos incidentes sobre o resultado, o faturamento e as operações empresariais.

Esse ramo específico integra conceitos contábeis e dispositivos legais, como o IRPJ e a CSLL, disciplinados, por exemplo, pela Lei 9.430/1996, que estabelece critérios para apuração da base de cálculo, compensações e períodos de apuração. A partir dessa integração normativa, estrutura-se um sistema de controle que tem por finalidade calcular corretamente os tributos devidos, registrar adequadamente as informações fiscais e garantir a observância dos prazos e obrigações acessórias impostas pelo Fisco.

A eficiência da Contabilidade Fiscal depende diretamente da organização dos registros contábeis, da padronização de processos internos e da atualização constante quanto às alterações legislativas. Falhas na escrituração, omissões de receitas ou erros na base de cálculo podem gerar autuações, multas e encargos financeiros que comprometem a saúde econômica da empresa. Por isso, a manutenção de controles internos eficazes é condição indispensável para a segurança tributária.

Além disso, a Contabilidade Fiscal exerce papel relevante no planejamento tributário, permitindo que a empresa avalie o regime mais adequado à sua realidade, projete cenários e identifique oportunidades lícitas de economia fiscal. Ao alinhar estratégia empresarial e legislação tributária, contribui para a sustentabilidade do negócio e para a maximização de resultados dentro dos limites legais.



Outro aspecto relevante é a função preventiva desempenhada por esse setor. Ao monitorar continuamente as obrigações principais e acessórias, a Contabilidade Fiscal reduz a exposição a contingências tributárias e fortalece a governança corporativa, promovendo transparência e confiabilidade nas informações prestadas aos órgãos fiscalizadores.

Adicionalmente, a integração entre os setores contábil, financeiro e administrativo potencializa a qualidade das informações fiscais. Quando há comunicação eficiente entre essas áreas, os dados utilizados na apuração tributária tornam-se mais precisos, diminuindo retrabalhos e inconsistências.

Também é importante destacar que a evolução tecnológica tem impactado significativamente a Contabilidade Fiscal, sobretudo com a implementação de sistemas digitais como SPED, EFD e demais obrigações eletrônicas. Esse cenário exige maior qualificação técnica dos profissionais e reforça a necessidade de processos estruturados e controles automatizados.

Portanto, a Contabilidade Fiscal deve ser compreendida não apenas como obrigação legal, mas como instrumento estratégico de gestão. Quando bem estruturada, organizada e alinhada às normas tributárias vigentes, ela assegura conformidade, reduz riscos e contribui diretamente para a solidez financeira e a competitividade da empresa no mercado.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Trata-se de uma micro-empresa do ramo de fabricação de películas de unhas com sede em Manaus/AM. Sendo apenas única sem filial. Fundada em 11/04/2012, mas apenas começou suas atividades de micro-empresa em 2020, atualmente está situada no Nova Cidade AV. Margarita, onde são fabricadas e montadas as películas de unhas 3D de forma manual, tendo apenas 2 sócios, sendo ambos casados um deles o sócio administrador o único dono e seu sócio no qual é o diretor da empresa.

Em seu quadro de funcionários apresenta aproximadamente entre um número bem razoável de 4 colaborador, que auxilia na produção dos materiais para venda e contribuir para o funcionamento e o crescimento da empresa.

Como citado no parágrafo anterior, a empresa comercializa a vendas de películas de unhas 3D para outras empresas de rede de cosméticos e beleza, no decorrer do tempo a empresa foi projetando seus processos, começou a produzir suas próprias películas, sendo uma nova forma de produção na empresa, a produção cresceu por ser um projeto adaptado de fazer seus materiais, sempre mantendo a qualidade do produto, com isso a empresa investiu em máquinas novas de impressão e juntos com outros modelos fazem o processo da empresa crescer no mercado estadual.

Conta com uma estrutura pequena no qual são apenas 4 pessoas na produção e assim atuando a mais de 13 anos no mercado estadual, a empresa produz, 7 modelos diferentes de películas, dos mesmos clientes, sendo destacada no cenário de vendas das películas em Manaus. Sempre buscando especializar colaboradores e sempre atendendo as expectativas dos seus clientes.

Em Manaus há muitas concorrentes, e por esses motivos a empresa começou a inova nos seus processos produtivos desde de tecnologia e atualizações nos métodos de produção, seguindo juntos as mudanças de marketing, dessa maneira buscando garantir a qualidade de alcance.

A missão dessa empresa é fornecer um serviço e produtos de qualidade, se manter no mercado, está sempre aberta as ideias dos seus colaboradores, para obter melhoria e feedback nos seus



processos de fabricação do produto, agregar valores e sempre buscando a inovação, sempre atentos as mudanças e aos avanços tecnológicos. A visão é ser mais reconhecida, aumentar sua capacidade de crescimento, obter um espaço maior e grandes parcerias.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 A IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL E O REGISTRO CRONOLÓGICO DOS FATOS GERADORES

A jornada da Contabilidade Fiscal dentro da empresa começa com a escrituração dos Fatos Geradores. Os fatos geradores são as movimentações, as transações que geram a necessidade do pagamento dos tributos, ou seja, são os eventos que originam a obrigação tributária. Podemos usar de exemplo a aquisição de uma mercadoria ou de um serviço por parte do contratante, dependendo da natureza do imposto isso pode ser considerado um fato gerador. Toda a escrituração dos fatos precisa e deve ser feita de forma totalmente cronológica, todos os registros devem ser organizados de uma maneira que acompanhe toda a sequência de transação que a empresa realiza durante o mês. Cada uma dessas transações financeiras da organização precisa de um registro claro e preciso, para dessa forma garantir que todas as devidas obrigações venham a ser apuradas corretamente. A empresa envolverá nesses registros de receitas e despesas, juntamente com a classificação adequada dos documentos fiscais provenientes.

3.2 APURAÇÃO E PAGAMENTO DE IMPOSTOS

A apuração de impostos é um dos aspectos centrais da contabilidade fiscal. Para que uma empresa cumpra com suas obrigações tributárias de maneira correta, é necessário apurar todos os impostos que incidem sobre suas atividades, como o Imposto de Renda, o ICMS, o ISS e outros tributos estaduais e federais. O contador fiscal realiza essa apuração com base nos registros feitos na escrituração, fazendo os cálculos necessários para determinar o valor de imposto a ser pago.

Todos os tributos estaduais e federais têm uma data a ser seguida na hora do pagamento de seus devidos impostos, e o pagamento destes impostos deve ser feito de forma pontual, conforme o tipo de tributo. A contabilidade fiscal não fica apenas limitada a calcular os impostos, mas também abrange suas atividades a acompanhar o vencimento do tributo e a forma de pagamento que incide a determinado imposto, o que envolve a emissão de guias de pagamento, transferências bancárias e o devido cumprimento das obrigações fiscais com a entidade cobradora.

3.3 DECLARAÇÕES FISCAIS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Além da apuração e pagamento de impostos, a contabilidade fiscal também trabalha com a exigência da empresa de cumprir com suas devidas obrigações acessórias. Essas obrigações remetem a entrega de declarações fiscais periódicas para os órgãos competentes, como por exemplo a Receita Federal que exige que o DCTFWeb seja entregue até o dia 15 do mês seguinte do fato gerador, as secretarias da Fazenda Estadual e municipal que exigem Vistoria física e documental de bens e mercadorias, entre outros.

Essas declarações devem ser entregues dentro dos prazos que são estabelecidos, sob risco de aplicação de multas e outras penalidades que a empresa está sujeita a sofrer. Entre as principais



declarações fiscais estão a Declaração de Imposto de Renda (IR), a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Escrituração Fiscal Digital (EFD), que são obrigatórias para as empresas com tributação mais complexa. A contabilidade fiscal é responsável por elaborar e transmitir essas declarações, garantindo que todos os dados estejam corretos.

3.4 RISCOS E CONSEQUÊNCIAS DE UMA APURAÇÃO FISCAL INCORRETA

A apuração deve ser feita de forma correta em relação aos tributos, pois é crucial para o bom funcionamento da empresa. Se a apuração fiscal não for realizada corretamente, a empresa pode enfrentar sérios problemas financeiros e jurídicos. O pagamento incorreto de tributos pode resultar em multas e juros, além de comprometer a competitividade e a imagem da empresa no mercado. Uma apuração incorreta pode levar ao pagamento de impostos em excesso, ou seja, a empresa estará perdendo dinheiro atoa, o que afeta o fluxo de caixa e a rentabilidade da organização. Por outro lado, o pagamento de impostos em menor quantidade, ou seja, quando a empresa começa a deixar de pagar o valor devido ao órgão cobrador, pode resultar em autuações fiscais e até mesmo no bloqueio de bens e contas bancárias da empresa. Por isso, a contabilidade fiscal deve ser tratada com extrema seriedade, garantindo o cumprimento de todas as obrigações tributárias da maneira mais precisa possível.

3.5 A IMPORTÂNCIA DE UMA CONTABILIDADE FISCAL BEM EXECUTADA

A contabilidade fiscal é uma área fundamental dentro da gestão financeira de qualquer empresa. Ela não só garante o cumprimento das obrigações tributárias, mas também proporciona uma visão clara e precisa da situação financeira da organização. Com a apuração correta dos tributos, a entrega das declarações fiscais no prazo e a elaboração dos relatórios contábeis adequados, a empresa consegue manter sua saúde financeira e evitar problemas com o fisco.

Uma boa prática contábil não só assegura o cumprimento da legislação, mas também contribui para a gestão estratégica da empresa, possibilitando decisões mais informadas e seguras. Portanto, é essencial que as empresas dediquem atenção à contabilidade fiscal, tanto para evitar riscos quanto para otimizar sua operação e maximizar seus resultados financeiros.

4. PLANEJAMENTO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA NA EMPRESA

A carga tributária representa a parcela de tributos devida às esferas da União, estados e municípios, referindo-se ao montante pago de impostos, encargos, contribuições e taxas, para os entes federativos. Considerando o ano de 2024, o país arrecadou um total de R\$ 3,632 trilhões em tributos federais, estaduais e municipais. (IMPOSTÔMETRO, 2025). Além da alta carga tributária existente no Brasil, o sistema tributário nacional possui em torno de 60 tributos vigentes contidos em diversas leis, regulamentos e normas que se alteram em tempo considerável. (OLIVEIRA et al., 2011). Este método adotado atualmente gera uma dificuldade maior de entendimento por parte dos empresários. Esses fatores fazem com que os custos com a carga tributária causem enormes transtornos para o gerenciamento dos impostos e demais tributos.

Se o contribuinte pretende obter uma redução ou uma economia fiscal com o pagamento de tributos, poderá obtê-lo de forma legal ou ilegal. O fisco admite apenas a forma legal. Neste



contexto surge o planejamento tributário, sendo que o mesmo caracteriza como “[...] uma forma lícita de reduzir a carga fiscal, o que exige alta dose de conhecimento e bom senso dos responsáveis pelas decisões estratégicas no ambiente corporativo”. (OLIVEIRA et al., 2011, p.19). Em concordância com o que foi abordado, “planejamento tributário pode-se conceituar como o processo de escolha a priori da empresa na forma de tributação que leva a obtenção de uma carga tributária correta, como o melhor resultado econômico-financeiro possível”. (BERTI e BERTI, 2016, p.14).

4.1 REGIMES TRIBUTÁRIOS

Os regimes tributários irão determinar a base de cálculo e as alíquotas para chegar ao valor do imposto devido. Cada regime tributário possui as suas especificações e sua própria legislação, devendo ser estudada em todos os seus aspectos para chegar ao regime tributário que irá trazer para as entidades a economia financeira mais satisfatória. Dividem-se da seguinte forma: presumido, real, arbitrado e simples nacional.

O regime do Lucro Presumido é um dos mais utilizados atualmente por ser menos burocrático e também ser mais simples que o lucro real. Possui este nome pelo fato de que o imposto de renda não é calculado sobre o lucro líquido, mas sim por percentuais estabelecidos em lei. A apuração será feita por trimestre e tanto o IRPJ quanto a CSLL serão obtidos por meio de uma base presumida de lucro, tais bases serão distintas de acordo com atividade exercida pela empresa. (CREPALDI e CREPALDI, 2014). Os percentuais de presunção estão dispostos no quadro a seguir:

Quadro 1 – Percentuais Aplicáveis – Lucro Presumido

Atividade	Alíquota
Indústria e Comércio em geral	8%
Serviços em geral	32%
Serviços hospitalares, de transporte de cargas, atividades imobiliárias e atividades de construção por empreitada	8%
Demais serviços de transportes e atividades exercidas por bancos	16%
Revenda de combustíveis para consumo	1,6%

Fonte: BRASIL (2025)

O valor dos tributos dar-se-á, portanto, aplicando a alíquota de presunção sobre a receita bruta trimestral e multiplicando o resultado por 15% no caso do IRPJ ou 9% no caso da CSLL. Vale ressaltar que se as empresas ultrapassarem o valor R\$ 60.000,00, considerando o faturamento trimestral, deverão acrescer um adicional de 10% para o IRPJ considerando-se valor que excedeu este limite. Já as alíquotas do PIS e da COFINS ficam estabelecidas em 0,65% e 3%, vencendo no vigésimo quinto dia do mês subsequente a apuração. Quando o dia previsto para o pagamento não seja um dia útil deve-se antecipar o pagamento. (BRASIL, 2025).



O lucro real é análogo ao lucro líquido apurado no exercício, obtido através dos ajustes permitidos pela lei tributária do imposto de renda, podendo-se adicionar, subtrair ou compensar tais valores. Sendo assim, Chaves e Muniz (2010) afirmam que lucro real é o resultado contábil da entidade em determinado período, obtido por meio da soma algébrica de todas as receitas e despesas e após a realização dos devidos ajustes. Dessa forma, Crepaldi e Crepaldi (2014, p. 325) conceituam lucro real como sendo “a base de cálculo do imposto sobre a renda apurada segundo registros contábeis e fiscais efetuados sistematicamente de acordo com as leis comerciais e fiscais”. Há algumas hipóteses que obrigam as pessoas jurídicas, quando enquadradas em alguma delas, a realizarem a apuração de tributos pelo lucro real. O IRPJ e a CSLL devido pelas empresas enquadradas no lucro real, poderá ser pago de forma anual ou trimestral. Torna-se muito importante que a forma de pagamento dos tributos deste regime seja analisada de acordo com as estratégias da empresa e considerando os planos futuros, as expectativas de lucro, a relação dos ganhos comparados a receita bruta, entre outros aspectos. (CREPALDI e CREPALDI, 2014).

O Lucro Arbitrado é uma forma de apuração da base de cálculo do imposto de renda. É comumente utilizado quando a pessoa jurídica deixa de cumprir alguma das obrigações acessórias exigidas pelo lucro real ou pelo lucro presumido. Este tipo de tributação terá como período de apuração cada trimestre do exercício sendo encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro. O valor do imposto devido será obtido através da aplicação dos percentuais apresentados no Quadro 1 sobre o valor da receita bruta, acrescido ainda por 20%. O vencimento do mesmo se dará ao último dia útil do mês subsequente.

Por fim, o Simples Nacional, tem como base a constituição federal no art. 146, que deixa explícito que a União poderá estabelecer critérios diferenciados de tributação, objetivando prevenir o desequilíbrio da concorrência entre as empresas. (BRASIL, 1988). O simples nacional foi criado com o intuito principal de facilitar o recolhimento dos tributos, unificando em uma única guia o pagamento de vários tributos devidos às esferas federal, estaduais e municipais. A lei complementar N.º 123/2006 foi instituída com o objetivo de regulamentar e estabelecer normas gerais relativas ao tratamento diferenciado deste tipo de regime, sendo posteriormente alterada pela lei complementar N.º 155/2016.

Somente poderão ingressar no simples nacional as microempresas e empresas de pequeno porte, ou seja, que tenham faturamento igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (BRASIL, 2016). O simples nacional será recolhido mensalmente até o vigésimo dia útil do mês subsequente, através de uma única guia de arrecadação e irá abranger os seguintes tributos: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto sobre produtos industrializados (IPI); contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL); contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS); contribuição para o PIS/PASEP; contribuição patronal previdenciária (CPP); imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS). (CREPALDI e CREPALDI, 2014, p. 363).

Ressalta-se que o recolhimento dos tributos pelo regime não exclui a incidência de outros tipos de tributos não abrangidos pela lei, bem como: imposto sobre operações de crédito (IOF), imposto sobre importação de produtos estrangeiros (II), imposto sobre exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados (IE), imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), contribuição para o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), contribuição para manutenção da seguridade social, relativa ao trabalhador, contribuição para a seguridade



social, relativa à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual, imposto de renda relativo aos pagamentos ou créditos efetuados pela pessoa jurídica a pessoas físicas, PIS, COFINS e IPI incidentes na importação de bens e serviço e algumas hipóteses de ICMS. A instituição da lei complementar N°. 155/2016 que altera a lei complementar N° 123/2006 nos deixou significativas mudanças para as empresas optantes pelo regime. Dentre elas, as principais alterações ocasionadas que estão até hoje estão dispostas no Quadro 2:

Quadro 2 – Simples Nacional 2025

Simples Nacional 2025
Faturamento Anual de até R\$4.800.000,00
Microempreendedor Individual faturamento anual R\$ 81.000,00
A alíquota será maior, mas com um desconto fixo específico para cada faixa de enquadramento
Agora o Simples Nacional é composto por apenas cinco anexos sendo três para serviços, uma para o comércio e uma para indústria, e a quantidade de faixas caiu para 6 por anexo.

Fonte: Agizile.com.br (2025)

As empresas optantes pelo regime serão divididas em cinco anexos de acordo com as atividades exercidas. Como regra geral o valor do imposto será obtido mediante a aplicação da alíquota efetiva, calculadas a partir das alíquotas nominais multiplicadas pela receita bruta dos doze meses antecedentes ao período de apuração. Neste aspecto, utilizara-se a seguinte fórmula:

$$\text{Alíquota Efetiva} = \frac{(\text{RBT12} \times \text{Alíquota}) - \text{PD}}{\text{RBT12}}$$

Em que, RBT12 representa a receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração; Alíquota é a alíquota nominal constante dos Anexos I a V da lei complementar N°. 155/2016; e PD é a parcela a deduzir constante dos Anexos I a V da lei complementar N°. 155/2016.

4.2 EMPRESAS SUJEITAS AO FATOR R

As empresas optantes pelo simples nacional são divididas em cinco anexos de acordo com as atividades exercidas pelo contribuinte. As empresas abordadas na pesquisa se enquadram em atividades sujeita ao fator R, podendo ser tributadas pelo anexo III ou pelo anexo V. Segundo o art. 25 da resolução N°. 94 de 2011 do conselho gestor do simples nacional (CGSN) estão sujeitas ao cálculo do fator R, as empresas que exercerem as seguintes atividades: Administração e locação de imóveis de terceiros; Academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais; Academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes; Elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos; Licenciamento ou



cessão de direito de uso de programas de computação; Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; Empresas montadoras de estandes para feiras; Laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica; Serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética; Serviços de prótese em geral; Fisioterapia; Medicina, inclusive laboratorial, e enfermagem; Medicina veterinária; Odontologia e prótese dentária; Psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, acupuntura, podologia, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite; Serviços de comissária, de despachantes, de tradução e de interpretação; Arquitetura e urbanismo; Engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodesia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, design, desenho e agronomia; Representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros; Perícia, leilão e avaliação; Auditoria, economia, consultoria, gestão, organização, controle e administração; Jornalismo e publicidade; e Agenciamento.

Além das atividades demonstradas no quadro, estarão sujeitas ao fator R ainda as empresas que exerçam outras atividades do setor de serviços que, cumulativamente: tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não e que não estejam relacionadas nos incisos III, IV, VIII e no § 2º da mesma resolução. (BRASIL, 2016).

O fator R se dará pelo cálculo da seguinte fórmula:

$$\text{Fator R} = \frac{\text{FP12}}{\text{RBT12}}$$

Em que, FP12 representa a soma das despesas com folha de pagamento (salários, encargos e pró-labore) dos últimos 12 meses; e RBT12 é a soma da receita bruta dos últimos 12 meses.

Assim, conforme dado pela lei complementar N°. 155/2016 serão tributadas pelo anexo III as empresas em que o fator R dê um resultado igual ou superior a 28%, quando o resultado for menor que 28% as empresas estarão sujeitas a tributação no anexo V. (BRASIL, 2016). Vale-se ressaltar que por mais que todas empresas destacadas no Quadro 4, estejam sujeitas ao fator R, aquelas que se enquadram no anexo III possuem certa vantagem sobre aquelas que se enquadram no anexo V, de modo que, as alíquotas referentes ao anexo III são inferiores. Considerando a inexistência do fator R, as empresas que possuem atividades do anexo III, teriam uma carga tributária menos onerosa que as empresas do anexo V.

4.3 REFORMA TRIBUTÁRIA

Com a Lei Complementar 214 de 2025, o sistema tributário brasileiro inicia um processo de transição que promete grandes impactos para empresas de todos os setores. O artigo 348 da lei detalha regras cruciais para o ano de 2026, abordando a aplicação do IBS e da CBS. Entre os pontos mais relevantes estão. A compensação tributária é um dos diversos pontos importantes da reforma tributária que está em andamento no Brasil atualmente.



O conceito de compensação, em termos fiscais, se refere à possibilidade de um contribuinte abater os créditos tributários de um imposto com os débitos de outros impostos no mesmo período de apuração. (Oliveria, Rocha & Rezende Advogados, 2023) No contexto da reforma tributária, a compensação se aplica especialmente ao IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e à CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). Os quais tem seus conceitos definidos a seguir:

IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): O IBS é um imposto proposto pela reforma tributária para substituir o ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins, integrando várias contribuições e impostos indiretos em um único tributo. Ele tem uma característica de ser um imposto não cumulativo, ou seja, permite que os contribuintes possam compensar o valor pago em cada etapa da cadeia de produção e comercialização com o imposto devido na etapa seguinte.

CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): A CBS, também prevista na reforma tributária, é uma nova contribuição que substituiria o PIS e a Cofins. Assim como o IBS, a CBS também seria não cumulativa, permitindo a compensação de créditos tributários.

A ideia da compensação tributária, conforme proposta na reforma, é que o montante recolhido de IBS e CBS possa ser compensado com os valores devidos de PIS e COFINS, no mesmo período de apuração. Isso significa que se uma empresa paga o IBS ou a CBS em determinada operação, ela poderá usar o crédito gerado por esse pagamento para abater o valor devido de PIS e COFINS no mesmo período. Isso cria um sistema mais ágil, simplificando a apuração e o pagamento dos tributos.

O objetivo da compensação é aliviar a carga tributária das empresas e aumentar a eficiência do sistema tributário. A compensação pode evitar que as empresas tenham que pagar tributos sobre tributos, o que muitas vezes acontece no sistema atual, conhecido como "cumulatividade".

A reforma visa várias mudanças e modificações, porém, com diversos benefícios como a redução da carga tributária que busca que a compensação evite o pagamento de impostos sobre impostos, o que pode reduzir significativamente a carga tributária das empresas. Como também a simplificação do sistema que ajuda unificação de diversos tributos (como ICMS, ISS, IPI, PIS, Cofins) em tributos como o IBS e a CBS, aliada à compensação, torna a apuração mais simples e clara. A melhoria do fluxo de caixa seria mais um dos diversos benefícios que a reforma traz consigo para o próximo ano, pois as empresas poderão abater o valor pago de IBS e CBS diretamente de PIS e Cofins, o impacto no fluxo de caixa pode ser reduzido, principalmente para aquelas que operam em cadeias produtivas com muitos créditos a serem compensados.

Exemplo prático:

Vamos imaginar que uma empresa pague R\$ 100.000,00 de IBS e R\$ 50.000,00 de CBS em um determinado período. Ela também tem um valor devido de R\$ 60.000,00 de PIS e R\$ 40.000,00 de Cofins.

Com a compensação, a empresa poderia usar os R\$ 100.000,00 de IBS e R\$ 50.000,00 de CBS para abater o valor de PIS e Cofins de R\$ 100.000,00 (R\$ 60.000,00 de PIS e R\$ 40.000,00 de Cofins). Isso reduziria ou até mesmo eliminaria o valor a ser pago de PIS e Cofins, dependendo da quantidade de crédito disponível.

Embora a compensação seja uma proposta positiva, sua implementação pode apresentar desafios como qualquer outra proposta que possa vim a ocorrer, podemos destacar entre elas a complexidade na gestão, pois, mesmo que a ideia seja simplificar, a apuração e o controle dos



créditos podem se tornar complexos, exigindo sistemas eficientes de controle por parte das empresas.

Como também a adequação do sistema para compensação visto que o processo de compensação pode exigir a adaptação de sistemas de arrecadação e controle do governo, o que pode demorar para ser totalmente implementado. E por fim vale ressaltar os riscos de contabilidade equivocada, por isso, as empresas precisam garantir que estejam corretamente apurando os créditos e os débitos, caso contrário, poderão ser penalizadas por erros na compensação tributária.

5. METODOLOGIA

Para regulamentação dos processos e eficiência no que se diz aos processos fiscais para a empresa em questão, deve-se ser feito alguns movimentos adequados na gestão da empresa e na forma de se adequar ao mercado, para o seu crescimento e desenvolvimento no mercado. Segue-se abaixo o plano para a adequação dos processos na prática:

5.1 APLICAÇÃO PRÁTICA DA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO FISCAL

5.1.1 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

- 1) Análise dos regimes tributários disponíveis (Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real) e sua adequação à empresa.
- 2) Avaliação das obrigações fiscais recorrentes, como emissão de notas fiscais, pagamento de impostos e declarações obrigatórias.
- 3) Identificação de falhas no cumprimento das exigências fiscais e riscos de autuações.

5.1.2 ESTRUTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FISCAL

- 1) Escolha do Regime Tributário Ideal: Simulação de cenários para determinar o regime mais vantajoso considerando faturamento, despesas e tributos incidentes.
- 2) Cadastro e Regularização: Verificação do CNPJ, Inscrição Estadual/Municipal, e conformidade com órgãos reguladores.
- 3) Emissão de Notas Fiscais: Implementação de sistema eletrônico para controle e automatização.

5.1.3 GESTÃO E PLANEJAMENTO FISCAL

- 1) Calendário Fiscal: Criação de um cronograma para pagamento de tributos e entrega de obrigações acessórias.
- 2) Classificação Correta das Despesas e Receitas: Uso de sistema de gestão para garantir a categorização correta e evitar inconformidades.
- 3) Capacitação da Equipe: Treinamento básico sobre legislação tributária e melhores práticas para evitar erros contábeis.



5.1.4 ADOÇÃO DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

- 1) Uso de Software Contábil: Ferramentas como ERP e sistemas fiscais para emissão automática de notas e controle de impostos.
- 2) Consultoria Contábil: Parceria com um contador especializado para manter a empresa sempre em conformidade com a legislação vigente.

5.1.5 CONCLUSÃO

A implementação dessas medidas permitirá à microempresa maior eficiência e segurança no cumprimento das obrigações fiscais, reduzindo riscos de penalidades e otimizando a carga tributária. O acompanhamento contínuo e o uso de tecnologia serão fundamentais para a sustentabilidade e crescimento da empresa.

6. PROPOSTA DE MELHORIA

A proposta apresentada sobre a empresa pesquisada, uma análise do ponto forte e fracos, interna e externa, fazendo uso da ferramenta da qualidade para coletar informações, sendo assim visa os pontos que podem ser melhorados, assim, elaborando o uso da análise de SWOT para identificar as fraquezas, sendo ele identificado poderemos trabalhar em cima do problema, e procurar uma forma de solucionar os casos apresentados e levar ao um plano de ação.

Quadro 01. Análise de SWOT

	Forças	Fraquezas
Ambiente Interno	Bem vista pelos seus clientes	Pouco espaço no mercado
	Eficiência no processo produtivo	Falta de impressora
	Preocupação com a qualidade dos produtos	Cortes manuais errados (Estrago de Matéria Prima)
	Prazos cumpridos	Falta de espaço exclusivo para armazenamento de material
	Estoque armazenado	Falta de melhoria no processo produtivo
	Oportunidades	Ameaças
Ambiente externo	Ter sua locação própria	Empresas concorrentes
	Ter seu próprio galpão	Falta de Pedidos
	Mais investimentos nos colaboradores	Crise Econômica
	Mais investimentos em maquinas e computadores	Disciplina Interna
	Investimento Financeiro	Inflação

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025



Conforme foi destacado na análise de SWOT, observando os pontos interno externo, e o que iremos visar e a fraqueza interna da empresa, na qual pode trazer um risco para o produto e afetar o crescimento da empresa, com a análise vamos identificar e priorizar os problemas com as maiores pontuação e cada uma dela propor a solução. Para chegar a esse ponto usaremos a ferramenta G.U.T. e assim classificar em gravidade, urgência e tendência cada uma das fraquezas.

Quadro 02. Matriz de G.U.T

Lista de problemas	G	U	T	Pontuação	Prioridade
Pouco espaço no mercado	5	4	1	20	3
Falta de impressora	5	4	2	40	2
Cortes manuais errados (Estrago de Matéria Prima)	1	1	1	1	5
Falta de espaço exclusivo para armazenamento de material	4	1	1	4	4
Falta de melhoria no processo produtivo	5	5	5	125	1

Fontes: Elaborado pelos autores, 2025

Sendo feita a análise da matriz de G.U.T, foram destacados e priorizados os problemas e suas gravidades, nas quais foram; Falta de melhoria no processo produtivo, Falta de Impressora e o Pouco espaço no mercado, sendo assim essas foram as fraquezas priorizadas e com base nessa análise iremos seguir em frente para que assim podemos sugerir um plano de ação e a solução para o problema. Conforme o gráfico apresentado, na qual foram coletados os dados de informação da empresa, no qual o gráfico mostra que a demanda de ocorrências de falta de melhoria no processo produtivo obteve um índice grande, e também foi analisado a falta de impressora e o pouco espaço no mercado, e com isso temos assim os 3 problemas priorizados.

Nesse caso será aplicado os 5 porquês, para que assim possam desenvolver o questionamento através de 5 perguntas e dessa maneira chegar ao ponto do problema.



Quadro 03, 5 Porquês

O QUE?	1º POR QUÊ	2º POR QUÊ	3º POR QUÊ	4º POR QUÊ	5º POR QUÊ	CONTRAMEDIDA
Falta de melhoria no processo produtivo	Falta de Clientes	Não tem um público muito grande	O nicho não é comum ou supervalorizado			Procurar outro tipo de material a mais para fornecer
Falta de impressora	Sem dinheiro para compra	Dívidas acumuladas	Falta de organização financeira e estratégica			Fazer uma realização de uma organização financeira e estratégica a fim de sair do vermelho com a empresa
Pouco espaço no mercado	Falta de clientes	Pouca divulgação	Falta de Marketing			Participar de Sorteios, Eventos, fazer BrainStorming para crescimento da empresa e contato com clientes

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

Podemos observar que foram elaborados os questionamentos dos três problemas e dessa maneira foi possível identificar a causa raiz dos problemas de cada uma delas no qual foram destacados na ferramenta. E sendo assim foi desenvolvidas as soluções para os problemas no setor da empresa pesquisada e com isso será realizado um plano de ação com objetivo de colocar em prática todas as análises feitas com a responsabilidade de todos os envolvidos no projeto e assim garantir a qualidade do produto e eliminando as fraquezas.

7. PLANO DE AÇÃO

Com a causa raiz sendo destacada, se fará uso da ferramenta 5W2H, para que assim possa ser realizado um plano de ação diante do problema apresentado. Sendo discutidas as ideias e pensar em uma melhor forma de elaborar o plano de ação e colocar em prática o que está no check list de atividade. Dessa maneira elaborar o plano de ação e solucionar esse caso, para que possa minimizar bastante os problemas que foram destacados.



Quadro 5, 5W2H

O QUE?	POR QUE?	QUEM?	QUANDO?	ONDE?	COMO?	QUANTO?
Falta de melhoria no processo produtivo	O nicho não é comum ou supervalorizado	PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA	2026	REDES SOCIAIS	CRIAR PLANO PARA ALCANÇAR CLIENTES	SEM VALOR FINANCEIRO DIRETO AGREGADO
Falta de impressora	Falta de organização financeira e estratégica	RICARDO + PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA	2026	BANCOS + PLANEJAMENTOS	CRIAR DISCIPLINA DE NÃO GASTAR COM COISAS INÚTEIS	SEM VALOR FINANCEIRO DIRETO AGREGADO
Pouco espaço no mercado	Falta de Marketing	MARCELO + PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA	2026	REDES SOCIAIS	MOVIMENTAR PROFISSIONALMENTE AS REDES SOCIAIS	SEM VALOR FINANCEIRO DIRETO AGREGADO

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

É nítido a falta de estratégia para a organização de um setor, que através dessa ação possa ser praticada e aplicada, para que assim os processos possam ser melhorados, e a organização será eficaz, dessa maneira, irão minimizar os problemas, obtendo mais qualidade nos serviços que estão sendo feitos, sendo assim a demanda consegue ser suprida e assim chegará ao objetivo da empresa a meta, com qualidade e organização.

8. RESULTADOS ESPERADOS

As ações para resolver o problema no processo de teste que foram propostas no 5W2H, sendo apresentadas como medidas de melhorias para o processo produtivo, sendo assim essa proposta ficará a critério da empresa e dos gestores, para que assim possa ser implementada essa ação. Se realmente for colocado em prática precisarão ser acompanhadas para saber se terão o resultado satisfatório e se estarão atendendo o processo. Atualmente o processo apresenta diversas falhas no teste sendo ela a quebra dos componentes no qual é um fator ruim para o processo de produção.

E muito importante destacar que com esse problema no processo de teste outros processos são afetados como de linha de montagem e o teste final do produto, isso pode causar atraso na linha de produção e retrabalhos. E para que isso mude se faz necessário uma atenção melhor no processo de teste a organização também é fundamental para um bom processo produtivo e aplicar estratégias de acompanhamento no processo e assim eliminando os pontos negativos que atrasa o desenvolvimento da empresa e atendendo a qualidade do produto



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar esse estudo de caso, rendeu vários benefícios acadêmicos, como colocar em prática nesse relatório tudo que estudei durante o semestre do curso, além de desenvolver melhorias que podem ser aplicadas e uma empresa, obtive conhecimento e habilidades das ferramentas gerenciais que são importantes para um funcionamento de uma gestão de empresas, são experiências proveitosas, e importante destacar que a dificuldade foi na coleta dos dados, já que a boa parte foi obtida no meu processo de organização e participação nas atividades da empresa em questão.

Como é um problema contínuo e que sempre preocupa os proprietários da empresa, foi necessário fazer o estudo e colocar no papel os reais problemas e seus fatores internos ou até mesmo externo, para que com o problema descoberto, tivéssemos a possibilidade de detectar o erro e corrigi-lo.

Nesse caso é importante dizer que objetivo dessa proposta é atender a necessidade do processo, e garantir que a resolução do produto está no padrão aceito pelos clientes, como sempre foi até hoje, para que possa conseguir ainda mais projetos. Nesse caso se essa proposta que estão descritas, forem atendidas pela empresa, e pelos gestores os índices de erros organizacionais irão diminuir e dessa maneira colocar em prática com responsabilidade e comprometimento, dessa forma, garantindo um processo positivo e melhores feedback no dia a dia.

10. REFERÊNCIAS

ATENDIMENTO RECEITA ESTADUAL RS. O que é e para o que serve o DANFE. 10 out. 2025. Disponível em: <https://atendimento.receita.rs.gov.br/o-que-e-e-para-o-que-serve-o-danfe>. Acesso em: 15 dez. 2025.

CONTA AZUL. Planejamento tributário: o que é e como fazer. 22 out. 2025. Disponível em: <https://blog.contaazul.com/planejamento-tributario/>. Acesso em: 18 dez. 2025.

CONTABILIZEI. O que é microempresa e qual a diferença para outros tipos de empresa. 05 nov. 2025. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/o-que-e-microempresa-e-qual-a-diferenca-com-outros-tipos/>. Acesso em: 20 dez. 2025.

CONTABILIZEI. Quais impostos uma microempresa paga e para que servem. 18 nov. 2025. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/quais-impostos-uma-microempresa-paga-e-para-que-servem/>. Acesso em: 22 dez. 2025.

CONTECONLINE. Análise tributária. 28 out. 2025. Disponível em: <https://www.conteconline.com.br/index.php/analise-tributaria>. Acesso em: 12 dez. 2025.

EAGLE TECNOLOGIA. Tudo sobre o DANFE. 02 dez. 2025. Disponível em: <https://eagletecnologia.com/blog/tudo-sobre-o-danfe>. Acesso em: 27 dez. 2025.

FLASH. Planejamento tributário: o que é e como funciona. 14 nov. 2025. Disponível em: <https://flashapp.com.br/blog/planejamento-financeiro/planejamento-tributario>. Acesso em: 19 dez. 2025.

FOCUS NFE. DANFE: o que é. 30 out. 2025. Disponível em: <https://focusnfe.com.br/blog/danfe-o-que-e/>. Acesso em: 16 dez. 2025.



IBGEM. Contabilidade fiscal para empresas: impostos, regulamentações e estratégias. 06 dez. 2025. Disponível em: <https://ibgem.com.br/2023/06/06/contabilidade-fiscal-para-empresas-impostos-regulamentacoes-e-estrategias/> . Acesso em: 29 dez. 2025.

MINHA CONTABILIDADE ONLINE. Quais são as obrigações da empresa ME. 08 nov. 2025. Disponível em: <https://www.minhacontabilidadeonline.com.br/post-blog/quais-sao-as-obrigacoes-da-empresa-me/> . Acesso em: 21 dez. 2025.

NFE.IO. O que é Nota Fiscal de Serviço. 12 nov. 2025. Disponível em: <https://nfe.io/blog/nota-fiscal/o-que-e-nota-fiscal-servico/> . Acesso em: 23 dez. 2025.

OMIE. O que é contabilidade fiscal e como funciona. 25 out. 2025. Disponível em: <https://blog.omie.com.br/o-que-e-contabilidade-fiscal-e-como-funciona-conheca-os-beneficios-dessa-area/> . Acesso em: 17 dez. 2025.

QIVE. O que é DANFE: entenda sua função e importância. 04 dez. 2025. Disponível em: <https://qive.com.br/blog/o-que-e-danfe-entenda-sua-funcao-e-importancia/> . Acesso em: 28 dez. 2025.

QIVE. NFSe: guia completo. 20 nov. 2025. Disponível em: <https://qive.com.br/blog/nfse-guia-completo-mf/> . Acesso em: 26 dez. 2025.

QUERO FATURAR. Impostos na nota fiscal de prestação de serviços. 09 dez. 2025. Disponível em: <https://querofaturar.com.br/blog/impostos-na-nota-fiscal-de-prestacao-de-servicos/> . Acesso em: 30 dez. 2025.

REVISTA RAGC – FUCAMP. Artigo científico. 18 out. 2025. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/download/2154/1332> . Acesso em: 14 dez. 2025.

SEBRAE. O guia da ME: o que toda empresa deve saber. 27 out. 2025. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pe/artigos/o-guia-da-me-o-que-toda-empresa-deve-saber> . Acesso em: 19 dez. 2025.

SEBRAE. Pagando muitos impostos? Conhecendo planejamento tributário. 03 nov. 2025. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/TO/Anexos/%5beBook%20SebraeBA%5d%20Pagando%20muitos%20impostos%20Conhecendo%20Planejamento%20Tribut%C3%A1rio.pdf> . Acesso em: 24 dez. 2025.

USEALL SOFTWARE. Contabilidade fiscal: como funciona na prática. 15 nov. 2025. Disponível em: <https://www.useall.com.br/blog/post/nesse-material-trataremos-da-contabilidade-fiscal-explicando-como-ela-funciona-na-pratica-qual-a-sua-diferenca-entre-os-outros-tipos-de-contabilidade-e-quais-os-riscos-de-nao-realiza-la-de-forma-correta-122> . Acesso em: 22 dez. 2025.